

Informamos ainda, que a licitação e consequente contratação são regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 7.468/2011 e 7.466/2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e pelas disposições dos Edital e seus Anexos.

Goiania, 13 de agosto de 2012.

**JOÃO BOSCO APORNO**  
Superintendente

SEPLAN-GO  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás

**EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS**

PROCESSO Nº: 201200005002667; DATA DE AUTUAÇÃO: 03/04/2012; ASSUNTO: Acordo de Resultados nº 01/2012; OBJETO: Pactuação de metas de captação de recursos e incremento de receitas; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, até 31/12/2013; PARTES: O Governador do Estado de Goiás, como Acordante, e Secretário de Estado de Gestão e Planejamento e o Secretário de Estado da Fazenda, como Intervententes e os seguintes entes, como Intervententes: Procuradoria Geral do Estado, Secretária de Estado da Casa Civil, Secretária de Estado da Educação, Secretária de Estado da Cidadania e Trabalho, Secretária de Estado de Infraestrutura, Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação, Secretária de Estado da Segurança Pública e Justiça, Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretária de Estado da Saúde, Secretária de Estado de Indústria e Comércio, Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, Secretária de Estado das Cidades, Secretária de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia, Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, Secretária de Estado da Cultura, Secretária de Estado de Articulação Institucional, Controladoria Geral do Estado de Goiás, Defensoria Pública, Universidade Estadual de Goiás, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Gabinete Militar, Agência de Desenvolvimento Regional, Agência Goiana de Comunicação, Agência Goiana de Esporte e Lazer, Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, Agência Estadual de Turismo, Agência Goiana de Defesa Agropecuária, Departamento Estadual de Trânsito, Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, Goiás Previdência, Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás e Junta Comercial do Estado de Goiás.

SEPLAN-GO  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás

**EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS**

PROCESSO Nº: 201200005002667; DATA DE AUTUAÇÃO: 03/04/2012; ASSUNTO: Acordo de Resultados nº 02/2012; OBJETO: Pactuação de metas de captação de recursos e incremento de receitas; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, até 31/12/2013; PARTES: O Governador do Estado de Goiás, como Acordante, o Secretário de Estado da Fazenda, como Interventente e a Secretária de Estado de Gestão e Planejamento - SEPLAN, como Acordada.

SEPLAN-GO  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás

**EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS**

PROCESSO Nº: 201200005002667; DATA DE AUTUAÇÃO: 03/04/2012; ASSUNTO: Acordo de Resultados nº 03/2012; OBJETO: Pactuação de metas de captação de recursos e incremento de receitas; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, até 31/12/2013; PARTES: O Governador do Estado de Goiás, como Acordante, a Secretária de Estado de Gestão e Planejamento, como Interventente e a Secretária de Estado da Fazenda, como Acordada.

PORTARIA nº. 136/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor *Drayon Bouhid de Camargo* PF nº. 841.954.011-00, ocupante do cargo de Analista de Gestão ativa, para responder interinamente pela Gerência de Aquisições e Contratos da Superintendência de Suprimentos e Logística desta Pasta, no período de 13 de agosto a 11 de setembro do corrente exercício, durante o período de férias da titular Sandra Nishi, conforme estabelece os artigos 22, 23 e 35 da Lei 10.460/88.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 13/08/2012, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2012.

**GIUSEPPE VECCI**  
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

SEINFRA  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

PROCESSO: 201000005000449; TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 014/2012-SEINFRA, 09/08/2012; CEDENTE: Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA; CESSIONÁRIA: Município de Alto Horizonte-GO; OBJETO: cessão de uso da administração e exploração comercial, a título gratuito, das edificações do Terminal Rodoviário de Passageiros situado na cidade de Alto Horizonte -GO; PRAZO DA VIGÊNCIA: 10 (dez) anos; BASE LEGAL: Lei Estadual nº 17.353, de 20 de Junho de 2011.

Goiania, 09 de agosto de 2012.

Danilo S. de Freitas  
Secretário de Infraestrutura

**SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO**

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 201100009000915 de 13/09/2011

Modalidade de Licitação: Pregão nº 007/2011

Identificação do Termo: Contrato nº 009/2012

Objeto Original: Contratação da empresa especializada para confecção e fornecimento de chaves e cópias de chaves, serviços de aberturas de armários e gaveteiros e de instalação de fechaduras para atender os diversos setores da SIC.

Valor Global: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/Fundo do Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR, inscritos no CNPJ sob os nºs 01.409.713/0001-78 e 04.352.350/001-78, respectivamente.

Contratada: HEINRICH MIJOLARIO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.281.580/0001-44

Vigência Original: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária de Recurso: 2011.24.52.04.122.4001.4001.03. (20).

Legislação Vigente: Lei 8.668/93 e suas alterações.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

|   |   |
|---|---|
| 1. Processo nº                            | 200800017004075   |
| 2. Modalidade de Licitação                | Pregão - Menor Preço  |
| 3. Identificação do Termo                 | Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2009   |
| 4. Objeto                                 | Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor contratual.                                |
| 5. Valor                                  | R\$ 208.478,16 (duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessets centavos). |
| 6. Partes                                 | CPF-MF/<br>CNPJ-MF  |
|   | Nome/Razão Social   |
| 7. Vigência                               | Data do Início  |
|   | Data do Fim   |
| 8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos | 2012.28.50.04.122.4001.4001.03  |
| 9. Data de Assinatura                     | 25/06/2012.   |
| 10. Sujeição à Legislação Vigente         | Inciso II, do art. 57 c/c o art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.         |

Jacqueline Vieira da Silva  
Superintendente-Executiva

**POLÍCIA CIVIL**

Estado de Goiás  
Secretaria de Segurança Pública e Justiça  
Polícia Civil  
Gabinete da Delegada Geral

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 942/2012-GDGPC**

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 2º da Portaria nº 663/2011/SSPJ, publicada no Diário Oficial nº 21.193, de 27/09/2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 030/2012, em especial, o julgamento nele proferido, com base nos Arts. 303, inciso XLIX, e 304, Incisos XII e XIII, da Lei nº 10.460/88, etc. RESOLVE: I - ABSOLVER, o Agente de Polícia de 2ª Classe, JOSÉ NATAL DE CAMARGO, da transgressão disciplinar prevista no Art. 304, inciso XII, da Lei nº 10.460/88, que lhe foi imputada pela Portaria nº 030/2012, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de igual numeração, por não constituir o fato infração disciplinar. II - APLICAR ao mesmo servidor, a pena de 12 (doze) dias de suspensão, pela prática das transgressões disciplinares previstas nos Arts. 303, incisos XLIX, e 304, inciso XII, da Lei nº 10.460/88, que lhe foi imputada pela Portaria nº 030/2012, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de igual numeração. III - CONVERTER em multa a pena de suspensão acima aplicada, nos

termos do Art. 315, § 4º, da retro citada Lei. IV - DETERMINAR o encaminhamento de cópia deste ato ao Setor de Recursos Humanos, via GGF, para as providências no âmbito de sua área, bem como o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para notificar, por escrito, o servidor em epígrafe, seu defensor e demais providências. Data da Portaria: 02/08/2012.

Adriana Sauthier Accorsi  
Delegada Geral

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**Celg**

CECELG  
energia e saneamento

GOIÁS  
energia e saneamento

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PR-DPPR- N° 7.00010/12-GT**

Modalidade: Pregão Presencial  
Tipo de Licitação: Menor Preço  
Objeto: Aquisição de Nobreaks.  
Data de Abertura: 28/08/2012 às 08h30min.

**PR-DPPR- N° 7.00011/12-GT**

Modalidade: Pregão Presencial  
Tipo de Licitação: Menor Preço  
Objeto: Aquisição de Computadores.  
Data de Abertura: 28/08/2012 às 14h30min.

**PR-DPPR- N° 7.00013/12-GT**

Modalidade: Pregão Presencial  
Tipo de Licitação: Menor Preço  
Objeto: Aquisição de Computadores.  
Data de Abertura: 29/08/2012 às 14h30min.

Editais/Anexos estão disponíveis no site [www.celg.com.br](http://www.celg.com.br)  
Informações: Rua 2 Qd. A-37, Jd Goiás, Goiânia-GO,  
Fone: 62-3243-2322.  
Comissão Permanente de Licitações

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**Editais de Comunicação**

**AUTO POSTO RIOVERDENSE LTDA - EPP**, torna público que requereu na Superintendência do Meio Ambiente de Rio Verde, a renovação da Licença de Funcionamento, GCP nº 568/2006, do processo nº 5601.02452/2000-1, para atuar na Av. Presidente Vargas, 2130, bairro Jardim Goiás, na cidade de Rio Verde - Goiás. 39.999

**Geoscar De Oliveira Neto Me - LAS** torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida do Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para Comércio Varejista de Ferragens, Av Independência Qd 12 L102 casa 2 Jd Monte Cristo em Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 40.018

**ADEQUA SOLUÇÃO E INOVAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE LTDA** Toma público que requereu à SEMARH/GO, a Licença Prévia, para atividade de recuperação de materiais plásticos e materiais metálicos, no lote nº 7 da quadra 03 do Distrito Industrial de Inhumas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 40.024

**CERÂMICA NN LTDA** CNPJ Nº. 11.941.888/0001-02, torna público que RECEBEU da Secretária Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a Licença de Funcionamento (LF), para atividade de FABRICAÇÃO DE MATERIAIS CERÂMICOS, sítio Fazenda Palva S/N, Zona Rural, no município de Novo Gama - GO. 40.023

A empresa **PMS Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ: 14.520.265/0001-25, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Abadia de Goiás/GO, Licença para Instalação de Loteamento residencial com área de 100.000,00 m², denominado Residencial Painelras II, em Abadia de Goiás/GO. Este loteamento não se enquadra na resolução do CONAMA de 001/86, que dispõe sobre normas de impacto ambiental. 40.013

**Usina Golanésia S/A**, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente e Serviços Urbanos da Prefeitura de Golanésia-GO, a Licença SEMMASU nº 08/2012, Processo nº 200902230, válida até 28/07/2014, para funcionamento do ponto de abastecimento de veículos automotores da Usina Golanésia S/A, à Rod. GO 438; km 12; Faz. São Carlos; Zona Rural; município de Golanésia-GO. 40.005

**Energética São Simão S/A**, CNPJ nº 02.348.861/0001-90, torna público que recebeu da Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás, a Licença nº 1797/2012, Processo nº 20940/2011, válida até 06/03/2013, para funcionamento de usina de açúcar e álcool e cogeração de energia de 4,2 MW, à Rod. GO 164, km 02, Faz. Paleiro, Zona Rural, município de São Simão-GO. 40.006

**Clair Ferreira**, torna público que requereu da Secretária Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás - SEMARH -GO, a licença para o corte e retirada de árvores nativas localizadas em pastagem brachiarica em uma área de 22.7558 há, no imóvel rural denominado de Fazenda Rio dos Patos, situada no município de Silvânia -Goiás. Neste ato foi viabilizado ao órgão ambiental a Declaração de Viabilidade Ambiental -DVA, conforme processo nº 13079/2012 Resolução Conama nº 008/1986. 40.007